



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 001/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento de asfalto na rua Pernambuco, Arlindo Vilaschi, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento no endereço acima citado, nas proximidades do nº163 que se encontra com sinal evidente de afundamento que comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

O referido trecho apresenta um buraco significativo, o que tem causado transtornos a motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

A realização do recapeamento no local é medida de segurança viária e conservação urbana, prevenindo acidentes, danos a veículos e contribuindo para o bom aspecto e a mobilidade da região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local, com posterior inclusão da via no cronograma de recapeamento asfáltico ou demais serviços de manutenção e recuperação da malha viária, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os munícipes.



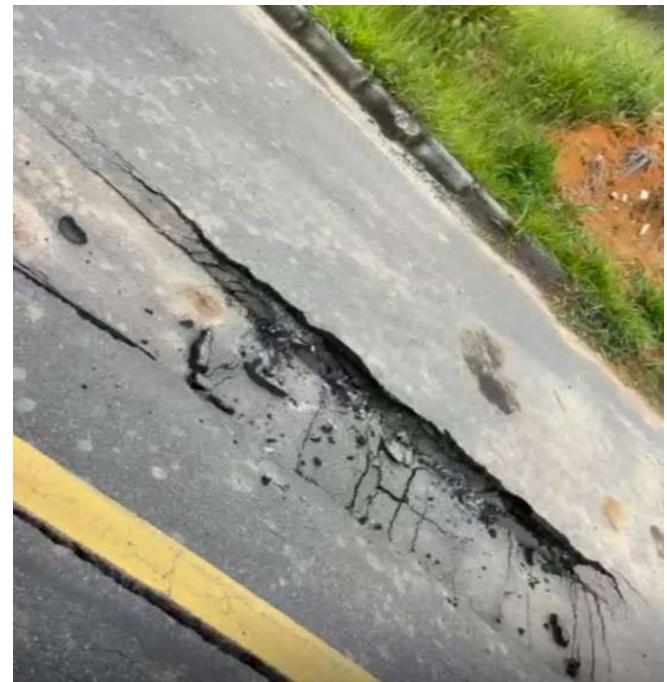


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 07 de janeiro de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 29/01/2026 08:34

Checksum: **7E655B41AF2CB799987542D5556784548388EBCED6CA7ED5D8EDD3620933305A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.